

DECRETO N° 016/86 - DE 25 DE JUNHO DE 1986

CRIA PONTO DE TÁXI EM LINHA FURLANETTO
E DÁ CONCEÇÃO.

EUCLIDES BENJAMIM BODANESE, Prefeito Municipal de Quilombo, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica Criado pelo presente Decreto o PONTO DE TÁXI de LINHA FURLANETTO, neste Município de QUILOMBO, recebendo o nº 01 (um), que será localizado em frente ao prédio escolar daque la localidade.

Art. 2º - Pelo presente fica dada a concessão para 01 (um) veículo, para o Ponto referenciado no Artigo 1º deste Decreto ao Senhor ALOISIO DEONISIO JANTSCH a título precário e discricionário, conforme ficha de inscrição de nº 725 de janeiro de 1985.

Art. 3º - Este Decreto tem efeito retroativo a partir do mês de janeiro de 1985.

Art. 4º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO EXECUTIVO MUNICIPAL
EM, 25 DE JUNHO DE 1986

Euclides Benjamim Bodanese
Euclides Benjamim Bodanese
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra

Dimer Danci Bodanese
Dimer Danci Bodanese
Diretor de Administração